



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 090/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Governo, para as seguintes providências: ***Requer providências urgentes quanto ao sinal digital de TV em Pedro Canário. Com a retirada do sinal analógico, quem não tiver TV por assinatura e parabólica (em alguns casos), ficará sem receber os sinais.***

JUSTIFICATIVA

Para que as pessoas que não tenham condições de ter Tv por assinatura ou parabólica possam desfrutar também de informações e entretenimento oferecidas pela TV, pois as mesmas ficaram sem sinal devido à retirada do sinal analógico, peço que o executivo tente uma forma de resolver essa questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de Julho de 2018.


Eugênio Motta
Vereador

